



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0047987-57

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 47.987, do Livro 02**, datada de 27 de junho de 2022, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS medindo 180,2897**

**ha** (cento e oitenta hectares, vinte e oito ares e noventa e sete centiares), encerrada num perímetro de 6.122,84 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada nas "FAZENDAS BABILÔNIA, BOA VISTA E FLORES", lugar denominado "FAZENDA NOVA ESPERANÇA", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice OREI-P-0121, Longitude: -52°55'40.961", Latitude: -17°30'13.649" e Altitude 710.12 m, deste segue confrontando com Córrego Barreiro no azimute 95°15' e distância de 77,21 m até o vértice OREI-P-0122, Longitude: -52°55'38.355", Latitude: -17°30'13.879" e Altitude 712.65 m; no azimute 97°30' e distância 61,89 m até o vértice OREI-P-0123, Longitude: -52°55'36.275", Latitude: -17°30'14.142" e Altitude 711.47 m; no azimute 107°38' e distância 71,95 m até o vértice OREI-P-0124, Longitude: -52°55'33.951", Latitude: -17°30'14.851" e Altitude 718.07 m; no azimute 158°57' e distância 84,07 m até o vértice OREI-P-0125, Longitude: -52°55'32.928", Latitude: -17°30'17.403" e Altitude 713.26 m; no azimute 54°45' e distância 83,83 m até o vértice OREI-P-0126, Longitude: -52°55'30.607", Latitude: -17°30'15.830" e Altitude 712.80 m; no azimute 128°37' e distância 83,23 m até o vértice A4V-M-0846, Longitude: -52°55'28.403", Latitude: -17°30'17.520" e Altitude 712.29 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42910 | Joel Rodrigues Rezende no azimute 115°05' e distância 114,25 m até o vértice A4V-M-0845, Longitude: -52°55'24.896", Latitude: -17°30'19.096" e Altitude 714.26 m; no azimute 49°15' e distância 96,02 m até o vértice A4V-M-0844, Longitude: -52°55'22.430", Latitude: -17°30'17.058" e Altitude 715.46 m; no azimute 98°14' e distância 307,19 m até o vértice A4V-M-0847, Longitude:

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 17/03/2026 09:29

-52°55'12.125", Latitude: -17°30'18.489" e Altitude 712.94 m; no azimute 89°09' e distância 415,08 m até o vértice A4V-M-0843, Longitude: -52°54'58.057", Latitude: -17°30'18.292" e Altitude 720.11 m; no azimute 151°40' e distância 329,92 m até o vértice A4V-M-0842, Longitude: -52°54'52.752", Latitude: -17°30'27.738" e Altitude 726.07 m; no azimute 239°44' e distância 139,80 m até o vértice A4V-M-0841, Longitude: -52°54'56.845", Latitude: -17°30'30.029" e Altitude 735.03 m; no azimute 163°33' e distância 43,37 m até o vértice OREI-V-0002, Longitude: -52°54'56.429", Latitude: -17°30'31.382" e Altitude 739.92 m; no azimute 163°37' e distância 19,45 m até o vértice OREI-P-0127, Longitude: -52°54'56.243", Latitude: -17°30'31.989" e Altitude 739.92 m; no azimute 198°33' e distância 28,83 m até o vértice OREI-P-0128, Longitude: -52°54'56.554", Latitude: -17°30'32.878" e Altitude 738.37 m; no azimute 200°42' e distância 35,96 m até o vértice OREI-P-0129, Longitude: -52°54'56.985", Latitude: -17°30'33.972" e Altitude 735.00 m; no azimute 204°46' e distância 26,04 m até o vértice OREI-P-0130, Longitude: -52°54'57.355", Latitude: -17°30'34.741" e Altitude 733.00 m; no azimute 177°56' e distância 30,43 m até o vértice OREI-P-0131, Longitude: -52°54'57.318", Latitude: -17°30'35.730" e Altitude 734.03 m; no azimute 192°31' e distância 27,62 m até o vértice OREI-P-0132, Longitude: -52°54'57.521", Latitude: -17°30'36.607" e Altitude 736.61 m; no azimute 189°13' e distância 31,65 m até o vértice OREI-P-0133, Longitude: -52°54'57.693", Latitude: -17°30'37.623" e Altitude 738.99 m; no azimute 200°03' e distância 61,41 m até o vértice OREI-P-0134, Longitude: -52°54'58.407", Latitude: -17°30'39.499" e Altitude 744.00 m; no azimute 199°35' e distância 39,75 m até o vértice OREI-P-0135, Longitude: -52°54'58.859", Latitude: -17°30'40.717" e Altitude 746.38 m; no azimute 192°24' e distância 47,92 m até o vértice OREI-P-0136, Longitude: -52°54'59.208", Latitude: -17°30'42.239" e Altitude 750.35 m; no azimute 175°43' e distância 30,86 m até o vértice A4V-M-0840, Longitude: -52°54'59.130", Latitude: -17°30'43.240" e Altitude 751.18 m; no azimute 188°37' e distância 111,46 m até o vértice A4V-M-0839, Longitude: -52°54'59.697", Latitude: -17°30'46.824" e Altitude 758.03 m; no azimute 216°24' e distância 387,45 m até o vértice A4V-M-0838, Longitude: -52°55'07.493", Latitude: -17°30'56.965" e Altitude 772.44 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 42911 | Joice Rodrigues Rezende no azimute 293°01' e distância 264,74 m até o vértice A4V-M-0837, Longitude: -52°55'15.752", Latitude: -17°30'53.597" e Altitude 775.85 m; no azimute 263°36' e distância 131,77 m até o vértice A4V-M-0836, Longitude: -52°55'20.191", Latitude: -17°30'54.074" e Altitude 779.09 m; no azimute 227°09' e distância 99,81 m até o vértice A4V-P-4089, Longitude: -52°55'22.672", Latitude: -17°30'56.281" e Altitude 776.46 m; no azimute 232°52' e distância 93,32 m até o vértice A4V-P-4088, Longitude: -52°55'25.194", Latitude: -17°30'58.113" e Altitude 775.97 m; no azimute 248°30' e distância 71,24 m até o vértice A4V-P-4087, Longitude: -52°55'27.441", Latitude: -17°30'58.962" e Altitude 772.66 m; no azimute 255°53' e distância 105,46 m até o vértice A4V-P-4086, Longitude: -52°55'30.908", Latitude: -17°30'59.798" e Altitude 769.46 m; no azimute 239°41' e distância 93,81 m até o vértice A4V-P-4085, Longitude: -52°55'33.653", Latitude: -17°31'01.338" e Altitude 759.81 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 47.932 | Lenilson Moraes

Rezende (Gleba 02/03) no azimute 6°24' e distância 78,77 m até o vértice OREI-M-0307, Longitude: -52°55'33.355", Latitude: -17°30'58.792" e Altitude 769.69 m; no azimute 339°38' e distância 583,65 m até o vértice OREI-M-0306, Longitude: -52°55'40.237", Latitude: -17°30'40.995" e Altitude 769.59 m; no azimute 264°24' e distância 364,19 m até o vértice OREI-M-0305, Longitude: -52°55'52.523", Latitude: -17°30'42.148" e Altitude 754.30 m; no azimute 267°16' e distância 25,16 m até o vértice OREI-P-1903, Longitude: -52°55'53.375", Latitude: -17°30'42.187" e Altitude 759.00 m; deste segue confrontando com Cabeceira da Divisa - margem direita a jusante no azimute 291°58' e distância 11,01 m até o vértice OREI-P-1902, Longitude: -52°55'53.721", Latitude: -17°30'42.053" e Altitude 753.64 m; no azimute 296°03' e distância 21,35 m até o vértice OREI-P-1901, Longitude: -52°55'54.371", Latitude: -17°30'41.748" e Altitude 754.41 m; no azimute 347°51' e distância 3,37 m até o vértice OREI-P-1900, Longitude: -52°55'54.395", Latitude: -17°30'41.641" e Altitude 752.44 m; no azimute 337°43' e distância 24,59 m até o vértice OREI-P-1899, Longitude: -52°55'54.711", Latitude: -17°30'40.901" e Altitude 749.85 m; no azimute 332°51' e distância 93,36 m até o vértice OREI-P-1898, Longitude: -52°55'56.155", Latitude: -17°30'38.199" e Altitude 736.40 m; no azimute 346°38' e distância 31,66 m até o vértice OREI-P-1897, Longitude: -52°55'56.403", Latitude: -17°30'37.197" e Altitude 731.59 m; no azimute 320°49' e distância 55,33 m até o vértice OREI-P-1896, Longitude: -52°55'57.588", Latitude: -17°30'35.802" e Altitude 729.81 m; no azimute 323°24' e distância 58,01 m até o vértice OREI-P-1895, Longitude: -52°55'58.760", Latitude: -17°30'34.287" e Altitude 722.51 m; no azimute 324°31' e distância 68,94 m até o vértice OREI-P-1894, Longitude: -52°56'00.116", Latitude: -17°30'32.461" e Altitude 719.35 m; no azimute 343°58' e distância 49,58 m até o vértice OREI-P-1893, Longitude: -52°56'00.580", Latitude: -17°30'30.911" e Altitude 715.34 m; no azimute 328°38' e distância 19,73 m até o vértice OREI-P-1892, Longitude: -52°56'00.928", Latitude: -17°30'30.363" e Altitude 712.06 m; no azimute 353°57' e distância 19,05 m até o vértice OREI-P-1891, Longitude: -52°56'00.996", Latitude: -17°30'29.747" e Altitude 714.43 m; no azimute 301°02' e distância 39,53 m até o vértice OREI-P-1890, Longitude: -52°56'02.144", Latitude: -17°30'29.084" e Altitude 713.53 m; no azimute 317°37' e distância 41,50 m até o vértice OREI-P-1889, Longitude: -52°56'03.092", Latitude: -17°30'28.087" e Altitude 715.05 m; no azimute 25°37' e distância 7,50 m até o vértice OREI-P-0106, Longitude: -52°56'02.982", Latitude: -17°30'27.867" e Altitude 719.20 m; no azimute 101°40' e distância 53,62 m até o vértice OREI-P-0107, Longitude: -52°56'01.202", Latitude: -17°30'28.220" e Altitude 711.76 m; deste segue confrontando com Córrego Barreiro no azimute 89°19' e distância 64,55 m até o vértice OREI-P-0108, Longitude: -52°55'59.014", Latitude: -17°30'28.195" e Altitude 728.10 m; no azimute 60°05' e distância 69,67 m até o vértice OREI-P-0109, Longitude: -52°55'56.967", Latitude: -17°30'27.065" e Altitude 711.13 m; no azimute 27°50' e distância 66,70 m até o vértice OREI-P-0110, Longitude: -52°55'55.911", Latitude: -17°30'25.147" e Altitude 712.57 m; no azimute 65°50' e distância 74,14 m até o vértice OREI-P-0111, Longitude: -52°55'53.618", Latitude: -17°30'24.160" e Altitude 719.78 m; no azimute 26°00' e distância 45,88 m até o vértice OREI-P-0112,

Longitude: -52°55'52.936", Latitude: -17°30'22.819" e Altitude 713.00 m; no azimute 34°48' e distância 52,24 m até o vértice OREI-P-0113, Longitude: -52°55'51.925", Latitude: -17°30'21.424" e Altitude 704.27 m; no azimute 71°04' e distância 7,30 m até o vértice OREI-P-0114, Longitude: -52°55'51.691", Latitude: -17°30'21.347" e Altitude 711.27 m; no azimute 66°26' e distância 57,45 m até o vértice OREI-P-0115, Longitude: -52°55'49.906", Latitude: -17°30'20.600" e Altitude 708.04 m; no azimute 97°13' e distância 18,59 m até o vértice OREI-P-0116, Longitude: -52°55'49.281", Latitude: -17°30'20.676" e Altitude 708.00 m; no azimute 32°45' e distância 87,45 m até o vértice OREI-P-0117, Longitude: -52°55'47.677", Latitude: -17°30'18.284" e Altitude 718.10 m; no azimute 358°58' e distância 64,09 m até o vértice OREI-P-0118, Longitude: -52°55'47.716", Latitude: -17°30'16.200" e Altitude 715.14 m; no azimute 56°17' e distância 93,13 m até o vértice OREI-P-0119, Longitude: -52°55'45.090", Latitude: -17°30'14.519" e Altitude 712.66 m; no azimute 74°33' e distância 72,73 m até o vértice OREI-P-0120, Longitude: -52°55'42.714", Latitude: -17°30'13.889" e Altitude 716.19 m; no azimute 81°52' e distância 52,24 m até o vértice OREI-P-0121, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 14936147-8697-4032-9da5-ad54f47877dd. ART n° 1020220129408-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n° 0000519896141. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Florestal Hermes de Jesus Silverio, Código de Credenciamento INCRA OREI, Registro no Conselho Profissional n° 18995/GO.-

**CADASTRO:** CCIR sob o n° 000.051.989.614-1, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,0221, N° Mod. Rurais 10,46, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, N° Mod. Fiscais 10,1025, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 606,1515. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRF: 6.450.852-8.-

**PROPRIETÁRIOS:** LENILSON MORAES REZENDE, brasileiro, bombeiro militar, portador da CI/RG n° 4149915 2ª VIA SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 000.478.611-42, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei n° 6.515/77 com TATIANA OLIVEIRA POVOA REZENDE, brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG n° 3154379 2ª VIA SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 806.636.481-49, residentes e domiciliados na Rua 52, Quadra B-10, Lotes 7-10, Edifício Visage Arena, Apto 1103, Setor Jardim Goiás, Goiânia/GO; PATRÍCIA MORAES REZENDE DE ASSIS, brasileira, administradora, portadora da CI/RG n° 4666711 2ª VIA SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n° 006.386.931-44, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei n° 6.515/77 com WILLIAM RAMOS DE ASSIS REZENDE, brasileiro, auxiliar de cartório, portador da CI/RG n° 4718790 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 006.332.501-20, residentes e domiciliados na Rua 15, n° 85, Centro, Mineiros/GO; ADRIANO MORAES REZENDE, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG n° 4608973 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF

sob o nº 006.507.921-30, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ANDRESSA SOUZA SENA, brasileira, engenheira civil, portadora da CI/RG nº 5753972 2ª VIA PC/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.753.581-90, residentes e domiciliados na Rua W9, s/nº, Quadra 173, Lote 01, Apto 504, Bloco 01, Setor Jardim Goiás II, Mineiros/GO.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 544,2379 ha descrita na matrícula anterior nº 47.932 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 14936147-8697-4032-9da5-ad54f47877dd.-

Protocolo nº 145.287, de 27 de junho de 2022.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 48,72.

cpo/cpo

-----  
**AV-1/47.987.** Em 27 de junho de 2022. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-1 da matrícula nº 47.932 deste CRI, datada de 19.05.2022, procedo a presente averbação para fazer constar:

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL-** Part. de 15.05.02 - **PROPRIETÁRIOS** - LENILSON MORAES REZENDE. ADRIANO MORAES REZENDE. PATRÍCIA MORAES REZENDE. **TESTEMUNHAS:-** OVÍDIO AMÉRICO DE REZENDE. ANTÔNIO ONÉRIO DE REZENDE. **AUTORIDADE FLORESTAL:-** MARILEY VIEIRA DO CARMO. Tendo em vista o de determina o § do art. 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás) que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de 121,2303 ha, que se divide em **RESERVA 1** - Com área de 48,2303 ha; **RESERVA 2** - Com área de 42,8000 ha; **RESERVA 3** - Com área de 3,1000 ha; **RESERVA 4** - Com a área de 7,5000 ha; **RESERVA 5** - Com área de 19,6000 ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexo ao Termo, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

cpo/cpo

-----  
**AV-2/47.987.** Em 27 de junho de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-2 da matrícula nº 47.932 deste CRI, datada de 19.05.2022, procedo a presente averbação para fazer constar:

**"CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/06046-2, emitida aos 16 de junho de 2016.-

**EMITENTE:** ADRIANO MORAES REZENDE, já qualificado.-

**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** ADRIANO MORAES REZENDE; PATRÍCIA MORAES REZENDE DE ASSIS e seu esposo WILLIAM RAMOS DE ASSIS REZENDE; LENILSON MORAES REZENDE e sua esposa TATIANA OLIVEIRA POVOA REZENDE, acima qualificados.-

**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, Agência de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0659-94.-

**VALOR:** R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). **FORMA DE**

**PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) prestações anuais, com vencimento da primeira para 01.06.2019 e a última em 01.06.2022. **VENCIMENTO:** 01 de junho de 2022. **JUROS:** 7,65% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em Hipoteca

Cedular o imóvel objeto desta matrícula. Cédula registrada sob o nº 28.702, do Livro 3. Demais condições as constantes do título apresentado."-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
cpo/cpo

-----  
**AV-3/47.987.** Em 27 de junho de 2022. **REMISSÃO. ADITIVO.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-3 da matrícula nº 47.932 deste CRI, datada de 19.05.2022, procedo a presente averbação para fazer constar:

"Conforme se verifica do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06046-2, datado de 17.06.2020, faço constar que a cédula a que se refere o registro nº R-9, acima foi aditada para: **1) ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O aditivo fixou o seu novo vencimento em 01 de junho de 2023. **2) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O aditivo fixou a forma de pagamento em 03 (três) parcelas vencíveis em 01.06.2021, 01.06.2022 e 01.06.2023. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
cpo/cpo

-----  
**AV-4/47.987.** Em 27 de junho de 2022. **REMISSÃO. CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-4 da matrícula nº 47.932 deste CRI, datada de 19.05.2022, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui Registro no CAR sob nº GO-5213103-1379.B206.A51D.4A8F.9962.F30F.98E5.FC18, datado de 10.03.2017.-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
cpo/cpo

-----  
**AV-5/47.987.** Em 27 de junho de 2022. **REMISSÃO. HIPOTECA.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-5 da matrícula nº 47.932 deste CRI, datada de 19.05.2022, procedo a presente averbação para fazer constar::

**"TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/08705-0, emitida aos 04 de outubro de 2021.-

**EMITENTE:** ADRIANO MORAES REZENDE, já qualificado.-

**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** PATRÍCIA MORAES REZENDE DE ASSIS e seu esposo WILLIAM RAMOS DE ASSIS REZENDE; LENILSON MORAES REZENDE e sua esposa TATIANA OLIVEIRA POVOA REZENDE, já qualificados.-

**CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, por sua agência Mineiros-GO, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0659-94, localizada na Praça José Alves de Assis, nº 08, Quadra 69, Lote 18, Centro.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 638.750,00 (seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **VENCIMENTO:** Em 28 de setembro de 2027. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 28.09.2022 e a última em 28.09.2027. **JUROS:** 9% (efetivos) ao ano. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular o imóvel objeto desta matrícula. Demais condições constantes do título apresentado".-

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
cpo/cpo

**AV-6/47.987.** Em 26 de julho de 2022. Protocolo nº 145.907, de 26 de julho de 2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

Por autorização do credor, instrumento particular de 22.07.2022, cancelamos o registro das hipotecas referentes as averbações nºs AV-2, AV-3 e AV-5 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 37,71.

nl/abm

**R-7/47.987.** Em 04 de agosto de 2022. Protocolo nº 146.072, de 04 de agosto de 2022. **DIVISÃO AMIGÁVEL.-**

**TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão e Extinção de Condomínio lavrada aos 27 de julho de 2022, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 343, fls. 113/115.-

**TRANSMITENTE(S):** PATRICIA MORAES REZENDE DE ASSIS e LENILSON MORAES REZENDE, já qualificados.-

**ADQUIRENTE:** ADRIANO MORAES REZENDE, já qualificado.-

**IMÓVEL:** O constante da matrícula supra.-

**VALOR:** R\$ 1.118.845,00 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **CONDIÇÕES:** Não há.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos transmitentes e encontrados os seguintes resultados:

CPF: 006.386.931-44, resultado negativo, código HASH: 179d.093e.adde.e460.1877.41fd.06aa.c2f0.2cf4.116b;

000.478.611-42, resultado negativo, código HASH: d2f9.b00f.3ea3.e754.b272.cecf.94f2.775f.bfed.80f0.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 5.742,56.

abpr/abm

**AV-8/47.987.** Em 04 de agosto de 2022. Protocolo nº 146.072, de 04 de agosto de 2022. **DENOMINAÇÃO.-**

Procedo a presente averbação para fazer constar que nos termos da Escritura Pública descrita no registro nº R-7 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS".

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 37,71.

abpr/abm

**R-9/47.987.** Em 09 de fevereiro de 2023. Protocolo nº 148.882, de 09 de fevereiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 325376, emitida aos 08 de fevereiro de 2023.-

**EMITENTE:** ADRIANO MORAES REZENDE, já qualificado.-

**GARANTIDORES FIDUCIANTES:** ADRIANO MORAES REZENDE e sua esposa ANDRESSA SOUZA SENA, já qualificados.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com endereço na Rua 05, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-277.-

**DESTINAÇÃO:** Limite de crédito com garantia guarda chuva. **VALOR DA**

**DÍVIDA:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VENCIMENTO:** Em 06 de fevereiro de 2033. **JUROS:** remuneratórios: mínima de 0,52% e

máxima de 10,00%; moratórios: mínima de 1,00% e máxima 5,50 %.  
**GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.  
**VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 9.865.924,50 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça e Zuza e Silva.

Emol. R\$ 6.650,79.

gfo/cz

-----  
**AV-10/47.987.** Em 31 de maio de 2023. Protocolo nº 150.270, de 31 de maio de 2023. **PENHOR.-**

Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

**Nº DO REGISTRO:** 36.535, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 065.917.064, emitida aos 25 de maio de 2023.-

**GARANTIA (S):** Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 869.400,00 KG de SOJA TRANSG (em grãos) - período agrícola de JULHO/2023 a ABRIL/2024, no valor total de R\$ 1.843.128,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e cento e vinte e oito reais).-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

-----  
**AV-11/47.987.** Em 12 de janeiro de 2024. Protocolo nº 153.452, de 12 de janeiro de 2024. **PENHOR.-**

Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

**Nº DO REGISTRO:** 37.134, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

**TÍTULO:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº 2922/2023, emitida aos 05 de janeiro de 2024.-

**GARANTIA (S):** Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 310.324,00 kg, equivalentes a 5.172,06 sacas de SOJA em grãos, da SAFRA 2023/2024.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

-----  
**AV-12/47.987.** Em 26 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 153.840, de 23 de fevereiro de 2024. **PENHOR.-**

Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

**Nº DO REGISTRO:** 37.206, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

**TÍTULO:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/09593-2, emitida aos 22 de janeiro de 2024.-

**GARANTIA (S):** Em penhor rural (penhor agrícola) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: **a)** 01 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS, marca John Deere, modelo S550, novo, ano de fabricação/modelo 2023/2023, número de série/chassi

1CQS550ACP0146023, pelo preço total de R\$ 1.609.232,37; **b)** 01 (uma) PLATAFORMA DE CORTE, marca John Deere, modelo 730FD, novo, ano de fabricação/modelo 2023/2023, número de série/chassi 1CQ730DAAP0145661, pelo preço total de R\$ 494.889,45; **c)** 01 (um) RECEPTOR STARFIRE, marca John Deere, modelo SF7000 Universal Receiver, novo, ano de fabricação/modelo 2023/2023, número de série/chassi HS1040A001882, pelo preço total de R\$ 80.000,00; **d)** 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO GREEN SYSTEM 15 LINHAS, marca John Deere, modelo PI1015A, novo, ano de fabricação/modelo 2023/2023, número de série/chassi FGS0662780101, pelo preço total de R\$ 458.000,00; **e)** 01 (uma) CARRETA PARA TRANSPORTE DE PLATAFORMA, marca Rodma, modelo P35-2ET, novo, ano de fabricação/modelo 2022/2022, número de série/chassi 5400, pelo preço total de R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

-----  
**R-13/47.987.** Em 28 de abril de 2025. Protocolo nº 159.924, de 04 de abril de 2025. **PENHORA.**-

**TÍTULO:** Decisão expedida pela 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, processo nº 1014150-86.2025.8.26.0100, datado de 02.04.2025.

**EXEQUENTE (S):** INDIGO FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO.-

**EXECUTADO (S):** ADRIANO MORAES REZENDE e sua esposa ANDRESSA SOUZA SENA, já qualificados.-

**IMÓVEL PENHORADO:** Os direitos aquisitivos do imóvel constante da matrícula supra.

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.396.389,21 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Não consta.

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 7.091,07.

gfo/abm

-----  
**AV-14/47.987.** Em 09 de junho de 2025. Protocolo nº 162.159 de 09 de junho de 2025. **CANCELAMENTO DE PENHOR.**-

À vista do Aditivo Retificação e Ratificação à Cédula Crédito Bancário nº 065.917.064, datado de 27.05.2025, procedo a presente para fazer constar o cancelamento do ato a que se refere a averbação nº AV-10 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 42,63.

nss/apc

-----  
**AV-15/47.987.** Em 17 de março de 2026. Protocolo nº 166.406, de 12 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**-

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de ADRIANO MORAES REZENDE e sua esposa ANDRESSA SOUZA SENA, já qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº

03.047.549/0001-20, com endereço na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, pelo valor de R\$ 6.724.805,81 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e um centavos), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 8.908.688,02 (oito milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dois centavos), conforme DUAM nº 11127013.-  
A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.  
Emol. R\$ 2.222,20.  
mea/abm



**PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS**

**Emol.: R\$ 92,79 Fundos (40%) R\$ 22,51**  
**ISS (3%): R\$ 2,78 Taxa Juc.: R\$ 19,99**  
**Total: R\$ 138,07**  
**Selo Eletrônico de Fiscalização**  
01762603112397834420099



Consulte este selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**O referido é verdade e dou fé.**  
**Mineiros-GO, 17 de março de 2026.**

**(Documento assinado de forma digital)**

**André Luiz de Oliveira**  
**Escrevente**

\*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 17/03/2026 09:29